



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da lei nº. 8.666/93, e considerando o parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **HOMOLOGO E RATIFICO** a dispensa de licitação por emergência, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, bem como suas alterações posteriores e da Lei nº 8.666/1993, conforme Decreto Municipal nº. 017/2020-GP e Decreto Municipal de Prorrogação nº 043/2020-GP, para contratar a empresa: **C. J. A. PARENTE, sob o CNPJ: 83.646.307/0001-91** que terá como objetivo a aquisição de medicamentos injetáveis de controle especial, destinados aos pacientes do Hospital Municipal para atender a sua necessidade, no município de Curuçá, Estado do Pará, com o valor total de R\$ 27.064,00 (Vinte e Sete Mil Sessenta e Quatro Reais), pelo período de 90 (noventa) dias a conta da data de assinatura do Contrato, conforme Decreto Municipal nº. 017/2020-GP, Decreto Municipal de Prorrogação nº 043/2020-GP e 2º Decreto Municipal de Prorrogação nº 0101/2020-GP e **Processo nº. 027/2020-SEMUSA/PMC** e **Dispensa de Licitação por Emergência nº. 017/2020-SEMUSA/PMC**.

Curuçá, 02 de setembro de 2020

Maria do Socorro Pinheiro Ruivo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº. 005/2017